



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 6 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 7048/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 167/2019

Autoria:

MESA DIRETORA (2ª FORMAÇÃO)

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 167/2019 que dispõe sobre os cargos em comissão na Câmara Municipal de Santo André, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal, dando nova estrutura ao quadro de comissionados vinculados aos gabinetes dos Vereadores e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Instrução de Processo

Descrição: Cumpre-nos informar que, durante a confecção do Autógrafo referente o Projeto de Lei CM nº 167/2019, de autoria da Mesa Diretora, percebemos que em sua Emenda Modificativa de protocolo nº 9302, consta em seu inciso III, art. 10, o requisito de ensino médio para os cargos de Assessor Político e de Relações Comunitárias I e II, que ponderamos seja revisto, ficando esta Coordenadoria impossibilitada de confeccionar o autógrafo. Diante do exposto, solicitamos consideração superior para posterior confecção correta do autógrafo.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DA

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

